

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 038/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de mesa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1421/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da servidora Elizabeth Fondelo P. da Silva, uma mesa para refeições, infantil, para uso na Creche da Unitau.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA